



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 372, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1985

000096

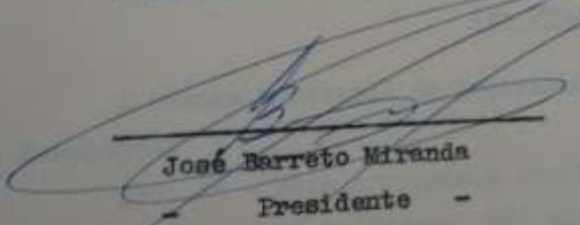
Aprova o convênio EBTU Nº 087/85, que entre si fazem o Governo Federal e a Prefeitura Municipal de Ituiutaba, com a interveniência da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o convênio EBTU Nº 087/85, anexo a esta Resolução e que a integra, que entre si fazem o Governo Federal e a Prefeitura Municipal de Ituiutaba, com a interveniência da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos, firmado em 12 de novembro de 1985.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 1985.



José Barreto Miranda
Presidente -